

DECRETO LEGISLATIVO N.º 113, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Sonildo Gonçalves Evangelista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Sonildo Gonçalves Evangelista pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, em especial pela sua efetiva atuação na área social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário